



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - REQUISITANTE

Vereadores João Edival Aramoni e Rubens Schaff Júnior, DFD nº 8/2026 e Amadeus Penga DFD nº9/2026.

2 - OBJETO

Inscrição para três vereadores participar do treinamento: “Patrimônio Público, estratégias e práticas para atualização, controle e proteção do acervo patrimonial.”.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O exercício do mandato parlamentar impõe ao Vereador o dever constitucional de fiscalizar a guarda e a conservação dos bens públicos (móveis, imóveis e frotas). A correta gestão do patrimônio municipal não é apenas uma questão contábil, mas uma medida de combate ao desperdício de dinheiro público.

A participação dos referidos vereadores justifica-se pela necessidade de aprimorar a fiscalização externa sobre os seguintes pontos:

- **Fiscalização da Frota e Maquinário:** O treinamento capacitará os parlamentares a identificar se os controles de manutenção e uso de veículos e máquinas da Prefeitura estão em conformidade com as normas de proteção do acervo, evitando a depreciação precoce.
- **Controle de Almoxarifado:** Instruir o parlamentar sobre como auditar estoques e materiais de consumo, garantindo que o patrimônio adquirido com impostos não sofra extravios ou perdas por má gestão.
- **Inventário e Baixa de Bens:** Entender os processos de leilão e descarte de bens inservíveis, permitindo que os vereadores proponham leis ou indicações que modernizem a gestão patrimonial do município.
- **Segurança Jurídica:** O conhecimento técnico sobre o controle e proteção do acervo é essencial para que o Vereador possa realizar visitas fiscalizatórias com embasamento legal, questionando o Executivo de forma técnica e fundamentada.

A gestão de ativos é um item de monitoramento constante pelos órgãos de controle (TCE/PR e Ministério Público). Vereadores capacitados atuam como uma barreira preventiva contra irregularidades administrativas, garantindo que o patrimônio do povo seja catalogado, protegido e utilizado estritamente para o interesse comum.

A inscrição e participação dos vereadores em treinamento especializado representa um investimento na qualificação do controle social. O conhecimento adquirido permitirá uma atuação parlamentar mais técnica, propositiva e vigilante quanto ao patrimônio municipal, atendendo aos princípios da legalidade e da eficiência.

4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Contratação para a participação de três vereadores no treinamento “Patrimônio Público, estratégias e práticas para atualização, controle e proteção do acervo patrimonial”, oferecido pela empresa Gestão Pública Brasil Ltda, a ser realizado na cidade de Curitiba nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2026.

O curso terá carga horária de 20 horas e será ministrado pelos professores André Luiz de Oliveira e Bárbara Dayana Brasil, devidamente qualificados em documentação anexa.

O valor da inscrição será de R\$ 1.890,00 por participante, segundo a proposta apresentada, com a disponibilização de material impresso e digital, 30 dias de consultoria pós curso e a certificação dos participantes.

5 - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de contratação da empresa se dará por análise do setor de Compras, Licitações e Contratos, para identificação do procedimento adequado à contratação.

6 - VALOR

Considerando a pesquisa de preços realizada, o curso em questão está com valores similares aos demais cursos ofertados no mercado.

A proposta de valor do curso foi de R\$1.890,00 por participante.

7 - PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ao fornecedor.

Pitanga, 06 de março de 2026

Amadeus Penga
Presidente